



21037
237

Livro Nº.....
Fls. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764 1104 Fax: (033) 3764 1252

pmmn@uai.com.br

LEI N.º 1215 DE 16 DE ABRIL DE 2001

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 24.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme disposto nos artigos 40 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante no artigo primeiro será incorporado da seguinte dotação orçamentária:

- “ 02 – Executivo Municipal
- 15 – Assistência e Previdência
- 81 – Assistência
- 486 – Assistência Social Geral
- 2.030 – Assistência Social
- 3.1.3.2 – Outros Serviços e encargosR\$ 24.000,00
- 10 – Fonte”

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

- “ 02 – Executivo Municipal
- 04 – Agricultura
- 15 – Produção Animal
- 087 – Defesa Sanitária Animal
- 1.002 – Construção do Matadouro Municipal
- 4.1.1.0 – Obras e instalaçõesR\$ 24.000,00
- 10 – Fonte”

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 05 de Março de 2001.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 05 de Abril de 2001

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal